



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
RUA JOSAFÁ BELO, 36 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380100 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de seguro total para os 02(dois) Ônibus Rodoviários transformados em Unidades Móveis de Atendimento se faz necessária a fim de assegurar e preservar o patrimônio do TRE-MG contra furto, roubo, colisões, fenômenos da natureza, outros danos ou acidentes. Assim, pretende-se resguardar de prejuízos materiais os usuários dos veículos, o erário público e terceiros que venham a se envolver em eventuais sinistros com veículos deste Regional.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação objeto nestes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano de Contratações Anual é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação devem ser atendidos o seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) a Apólice de seguro referente a cada veículo deverá ser emitida e enviada, por meio digital, ao Contratante, evitando-se o uso de papel.
- b) os cartões contendo o número de telefone para a assistência em casos de pane ou sinistro nos veículos, deverão ser emitidos preferencialmente em material reciclável ou disponibilizados em versão digital ao Contratante, evitando-se o uso de cartões em PVC.
- c) as oficinas credenciadas pela Contratada deverão realizar o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos gerados na execução de suas atividades.
  - É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.
  - É facultada a vistoria prévia dos veículos a serem segurados, sendo assegurado ao interessado o direito de realizá-la.
  - Para realização da vistoria, o interessado deverá agendar horário e local com a Chefe da Seção de Transportes do Contratante, Sr<sup>a</sup>. Claudiana Fernandino Souza, fone 3307-1617, ou com o Sr. Adilson Lopes de Barros, fone 3034-8706, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, de 13 às 19 horas.
  - No lugar do ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA, o licitante poderá apresentar DECLARAÇÃO em que manifeste CONHECER AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, suprimindo, nesse caso, a necessidade de vistoria.
  - A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das condições dos bens a serem segurados, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes pertinentes ao objeto da contratação, devendo o contratado assumir os ônus da não realização da vistoria.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A estimativa constante do presente estudo faz referência a pesquisa de mercado realizada por intermédio de empresas de seguros, especializadas em cotação de seguro para veículos.

Nas simulações foi possível verificar os valores praticados, na maioria dos casos, por mais de uma empresa seguradora e comparar as coberturas, os valores do prêmio e das franquias para os 02(dois) Ônibus de nossa frota, considerando-se a marca, modelo e ano de fabricação, conforme se verifica nos doc. nº. 4516057e nº.4516090.

Assim, nas simulações realizadas, obteve-se os custos para a contratação de seguro conforme tabela abaixo:

01 ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ADAPTADO, MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: VIAGGIO 900, ANO FABRICAÇÃO: 2013, MODELO: 2013, COR BRANCA, PLACA: GMF 7540, CHASSI: 9532L82WXR233105, RENAAM: 568680987, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL

01 ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ADAPTADO, MARCA: VOLVO - MODELO: M POLO VIAGGIO, ANO FABRICAÇÃO: 2014, MODELO: 2014, COR BRANCA, PLACA: GMF 7845, CHASSI:9BVT5T728DE402178, RENAAM: 01017538694, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL

		Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A 61.198.164/0001-60 Corretora: Rubiminas Corretora de Seguros Ltda. (consulta direta) doc. 4516090	Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A 61.198.164/0001-60 Corretora: Olimpya Corretora de Seguros Ltda. (consulta direta) doc. 4516057	MÉDIA GLOBAL
VALOR MÁXIMO FRANQUIA	GMF-7540	R\$ 9.135,60	R\$ 9.135,60	R\$ 9.135,60
	GMF-7845	R\$ 9.595,20	R\$ 9.595,20	R\$ 9.595,20
VALOR DO PRÊMIO	GMF-7540	R\$ 5.989,75	R\$ 5.430,65	R\$ 5.710,20
	GMF-7845	R\$ 6.018,99	R\$ 5.575,97	R\$ 5.797,48
VALOR GLOBAL DO PRÊMIO		R\$ 12.008,74	R\$ 11.006,62	R\$ 11.507,68
Observação	Observações: Para efeito de cálculo dos valores médios dos prêmios e dos valores médios das franquias foram consideradas apenas as simulações com coberturas iguais as pretendidas na contratação a saber: a) roubo, furto, acidentes da natureza, incêndio e colisão, responsabilidade civil- R\$ 200.000,00; b) danos corporais contra terceiros R\$ 100.000,00; c) APP (Acidentes Pessoais a Passageiros) por morte R\$ 15.000,00; d) APP(Acidentes Pessoais a Passageiros) invalidez permanente R\$15.000,00; e)assistência 24 horas com serviço de reboque com quilometragem ilimitada. Os valores máximos das franquias fixados no Termo de Referência tiveram como base os valores médios obtidos na tabela acima.			

Para efeito de cálculo do valor total do prêmio e para os valores máximos das franquias foram consideradas as simulações enviadas por empresas seguradoras.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de cobertura securitária de veículos a única solução de mercado existente é a contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Para a contratação proposta o valor anual estimado é de R\$ 11.507,68(Onze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

## 7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro a ser contratado deverá ser do tipo total, para os 02(dois) ônibus Rodoviários transformados em Unidade Móvel de Atendimento, por intermédio de empresa devidamente cadastrada na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

O seguro deverá cobrir: roubo, furto, acidentes da natureza, incêndio e colisão, responsabilidade civil - danos materiais R\$ 200.000,00, danos corporais contra terceiros R\$ 100.000,00, APP (Acidentes Pessoais a Passageiros) por morte R\$ 15.000,00, invalidez permanente R\$ 15.000,00, assistência 24 horas com serviço de reboque com quilometragem ilimitada e com a restituição em pecúnia nos casos de perda total, roubo ou furto.

Os ônibus deste tribunal foram transformados em unidades móveis, visando o atendimento aos eleitores, em razão dessa modificação, as seguradoras não têm como cotar o valor dos veículos em conformidade com a tabela fipec. Diante disso, objetivando obter um critério objetivo para a aferição do valor dos referidos veículos na hipótese de perda total ou roubo, utilizou-se o valor determinado do bem, tendo como referência os valores definidos de acordo com o manual do sistema integrado de administração financeira do governo federal – SIAFI, que orienta quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável e depreciação. Assim, foram colhidas informações da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP - sobre os valores atualizados dos dois ônibus, conforme documentos do sei, nº 4515415(Email ao setor SEGEP) e 4515487(Relatório Analítico), sendo:

1) Veículo de placa GMF-7540, valor de aquisição: R\$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), com início do funcionamento em 2013. Avaliado atualmente em R\$ 303.030,00 (Trezentos e três mil e trinta reais), de acordo com o Relatório Analítico de Bens.

2) Veículo de placa GMF-7845 valor de aquisição: R\$ 663.102,90 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e dois reais e noventa centavos), com início do funcionamento em 2014. Avaliado atualmente em R\$ 318.289,43 (Trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Relatório Analítico de Bens.

Os equipamentos internos do ônibus rodoviário não são objeto deste Seguro. Nos casos de perda total, roubo ou furto a quantia a ser recebida pelo Contratante deverá ser o valor avaliado atualizado, conforme Relatório Analítico atualizado do setor SEGEP, Doc. SEI nº 4515487, a franquia não se aplicará em casos de danos causados por incêndio, acidentes da natureza e ou explosão e nos casos de perda total.

Será limitada a franquia para o ano de 2024, nos mesmos moldes da contratação atual. O valor máximo da franquia para cada Ônibus da frota será aquele especificado na tabela constante no item 04 deste ETP.

Caberá à Contratada emitir, por meio digital, as apólices de seguro e enviá-las ao Contratante no prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, a contar da data do pedido expresso do Contratante.

A seguradora deverá disponibilizar ao Contratante, por meio digital, no prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel, bem como um cartão específico para cada veículo, contendo o número de telefone para a assistência em casos de pane ou sinistro no veículo.

Deverão ser concedidos os bônus aos veículos, em função dos anos em que está segurado, dentro das normas da SUSEP, de acordo com o campo “classe de bônus atual” da tabela abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PORTAS	POTÊNCIA	AJUSTE(100%)	CLASSE DE BÔNUS ATUAL
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ADAPTADO, MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: VIAGGIO 900, ANO FABRICAÇÃO: 2013, MODELO: 2013, COR BRANCA, PLACA: GMF 7540, CHASSI: 9532L82WXCR233105, RENAVAL: 568680987, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL	GMF- 7540	DIESEL	02	225 CV	100	04

2	ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ADAPTADO, MARCA: VOLVO - MODELO: M POLO VIAGGIO, ANO FABRICAÇÃO: 2014, MODELO: 2014, COR BRANCA, PLACA: GMF 7845, CHASSI:9BVT5T728DE402178, RENAVAM: 01017538694, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL	GMF-7845	DIESEL	02	270 CV	100	04
<b>Observações:</b>							
-Os veículos possuem alarme residencial no salão e bagageiros e alarme veicular.							
- Os veículos possuem seguro atualmente.							
- Os veículos não transportam passageiros.							
- Não houve sinistro, nos últimos 04(quatro) anos envolvendo os ônibus, objeto deste contrato.							
- Atualmente os ônibus possuem seguro total vigente até 31/01/2024.							
- Guarda dos veículos: - Os veículos, quando em serviço, tanto em Belo Horizonte quanto em outras cidades, pernoitam em vias públicas, ressaltando que sempre há vigilância física durante 24hs para proteger os bens contra a roubos e/ou furtos. Quando fora de operação, esses bens são estacionados no pátio do Contratante, situado na BR-040 – km 2,5 - rua Flor de Trigo, Nº 20/24, Jardim Filadélfia, Belo Horizonte, MG, em local fechado e coberto.							

#### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a proposta de contratação pretende garantir cobertura securitária para 02(dois) Ônibus da frota deste Regional, a adjudicação por lote mostra-se mais vantajosa. Isso, pois a contratação de apenas uma empresa pelo preço global apresenta uma melhor relação de custo-benefício, na medida em que proporciona economia operacional no gerenciamento do contrato, a eficiência da contratação, o aumento da concorrência na licitação e a desoneração dos setores que integram a cadeia de aquisição de serviços.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que o trânsito oferece uma série de riscos durante a utilização dos veículos, tais como colisões involuntárias, acidentes com pedestres e até panes mecânicas, a cobertura securitária visa salvaguardar a administração de possíveis prejuízos decorrentes destes acidentes. Isso, na medida em que garante o pagamento de indenização em casos de acidentes com pessoas, reduz o custo de reparo dos veículos em caso de colisões através do pagamento da franquia e garante a indenização total do valor do veículo, conforme Relatório Analítico de Bens fornecido pelo setor SEGEP, nos casos de acidentes em que este não possa mais ser recuperado e nas ocorrências de furto/roubo.

Deste modo, a contratação de seguro para a frota de veículos proporciona à administração melhores condições de gestão dos veículos na medida que resguarda de prejuízos materiais os usuários dos veículos, o erário público e terceiros que venham a se envolver em eventuais sinistros com veículos deste Regional.

#### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação proposta não será necessário adotar qualquer providência prévia à celebração do contrato.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação proposta não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que a prestação dos serviços de cobertura securitária pode ser executada através de tecnologia da informação de forma on-line, não vislumbramos possíveis impactos ambientais causados na contratação.

#### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando que o objeto da contratação tem natureza de serviço comum, assim considerado em razão dos padrões de desempenho e qualidade que se encontram objetivamente definidos neste instrumento por meio de especificações usuais de mercado e que já houve contratações anteriores com o mesmo objeto, bem como a existência de possíveis fornecedores com capacidade técnica para atender a demanda, concluímos como viável a presente proposta de contratação.

#### 14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Foram realizadas contratações anteriores, conforme descritas abaixo:

- Seguro vigência 2017 – Contrato 193/2016 – Contratada Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – valor contratado: R\$ 15.884,21 – PAD 1610492/2016;
- Seguro vigência 2018 – Contrato 101/2017 – Contratada Gente Seguradora – valor contratado : R\$ 8.800,00 – PAD 1708036/2017;
- Seguro vigência 2019 – Contrato 003/2019 – Contratada Mapfre Seguros Gerais – valor contratado : R\$ 18.462,08 – PAD 1807901/2018.
- Seguro vigência 2020 – Contrato 114/2019 - Contratada Mapfre Seguros Gerais – valor contratado : R\$ 7.950,00 – SEI nº 19.0.000009286-2;
- Seguro vigência 2021 – Contrato 114/2019 - 1º Termo Aditivo – Contratada Mapfre Seguros Gerais – valor contratado : R\$ 7.552,50 – SEI nº 19.0.000009286-2;
- Seguro vigência 2022 – Contrato 114/2019 - 2º Termo Aditivo – Contratada Mapfre Seguros Gerais – valor contratado : R\$ 7.174,86 - SEI nº 19.0.000009286-2;
- Seguro vigência 2023 – Contrato 114/2019 - 3º Termo Aditivo – Contratada Mapfre Seguros Gerais – valor contratado : R\$ 7.174,86 - SEI nº 19.0.000009286-2.

Comparativo valor estimado x valor contratado			
	2018	2019	2020
Valor estimado	R\$ 20.290,06	R\$18.462,08	R\$ 18.958,56
Documentos	Doc. 212128/17	Doc. 308013/2018	Doc. SEI 0083150
Valor contratado	R\$ 8.800,00	R\$ 18.462,08	R\$ 7.950,00

#### 15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Conforme pesquisa realizada foram identificadas várias seguradoras com capacidade para a execução da proposta de contratação, dentre as quais podemos citar:

- Mapfre Seguros;
- Gente Seguradora S.A.;
- Azul Seguros;
- HDI Seguros;
- Allianz Seguros;
- Porto Seguro;
- Tokio Marine Seguradora.

#### 16. PROPOSTA COMERCIAL

Por se tratar de serviços de natureza comum que apresenta vários possíveis fornecedores no mercado capazes de atender aos requisitos constantes no Termo de Referência foram inseridas propostas comerciais para a contratação pretendida, conforme Doc. SEI nº 4516057 e Doc SEI nº 4516090.

## 17. ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos desta contratação foi contemplada por meio da inserção da Matriz de Riscos abaixo com o objetivo de mapear os itens que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa gestão do processo.

MATRIZ DE RISCO DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R28	Pesquisa de mercado	Escassez de preços no mercado ou em bases de dados	Falta de parâmetros para realizar a estimativa do preço	Incompatibilidade do preço estimado com o objeto (sobrepço ou preço inexequível); Morosidade.	2	3	6	MODERADO	Utilização da Cesta de Preços c/c IN 05/2014; Colaboração com outros órgãos públicos; Contratação do Banco de Preços	0,6	3,6	BAIXO	-
R49	Execução/Gestão Contratual	Irregularidade da documentação fiscal, previdenciária e trabalhista exigida para a contratação.	Impossibilidade de formalização de instrumento contratual; Necessidade de rescisão de contratos vigentes	Interrupção da prestação de serviços; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	2	4	8	MODERADO	Fiscalização realizada pelos fiscais administrativos; Antecipação dos prazos para os procedimentos de prorrogação contratual.	0,2	1,6	BAIXO	-
R50	Execução/Gestão Contratual	Ambiente organizacional com risco elevado para a gestão contratual	Recusa dos servidores mais capacitados para exercer a fiscalização técnica ou participar de comissões de recebimento ou planejamento da contratação	Gestão contratual deficiente pela não alocação dos recursos humanos mais capacitados na atividade.	2	4	8	MODERADO	Remanejamento de processos; Elaboração de padrões/modelos para os procedimentos recorrentes da Seção; Manual do Requisitante; Manual de fiscalização de contratos	0,6	4,8	BAIXO	Capacitação dos fiscais técnicos e requisitantes

R56	Execução/Gestão Contratual	Contratado sem capacidade operacional para atender a demanda	Atraso na entrega	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão.	3	4	12	ALTO	Exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de pelo menos 50% do objeto; penalidades por descumprimento contratual	0,6	7,2	MODERADO	Capacitação dos fiscais técnicos e requisitantes; Elaboração de norma que amplie para as contratações de objetos diversos o mesmo formato de contratações de TI
-----	----------------------------	--	-------------------	---	---	---	----	------	--	-----	-----	----------	---

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Adilson Lopes de Barros  
Técnico Judiciário

Wendell Amaro Ribeiro da Costa  
Técnico Judiciário

Claudiana Fernandino Souza  
Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANA FERNANDINO SOUZA, Chefe de Seção**, em 13/09/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON LOPES DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 22/09/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL AMARO RIBEIRO DA COSTA, Técnico Judiciário**, em 22/09/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4517059** e o código CRC **EA931227**.

---